



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA FORMA ABAIXO:

Ao 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, na Extensão de Braço do Rio da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi, inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a vereadora Luciara Ferreira da Silva Vice-Presidente, Amauri Gomes Januário, 1º (primeiro) Secretário para compor a Mesa Diretora. Convido os senhores servidores, Dr^a. Rosana Julia Binda (Procuradora), Glicia Pariz Mozer e Cicero para auxiliarem os trabalhos da Sessão. O Presidente convidou o vice-prefeito Juvenal para fazer parte da Mesa Diretora. Solicita ao Secretário a chamada dos Srs. Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (Presente), Werks Luiz Boa (presente). Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 5ª (quinta) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito o vereador André Claudino Alves a leitura Bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente diz:** A finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia. Solicito o Sr. Secretário a leitura da Pauta. **Secretario inicia:** Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, Pauta 5ª Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2022, Braço do Rio, 19 horas. **Para encaminhamento:** Projeto de Lei nº 21/2022 que “Dispõe sobre a criação da semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a política Municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 22/2022 que “Institui no calendário oficial de eventos do Município de Conceição da Barra “A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 23/2022 que “Institui a Semana Municipal de Conscientização e incentivo à preservação do Patrimônio Público Escolar no Município de Conceição da Barra e dá outras providências” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 24/2022 que “Dispõe sobre as necessidades de cadeiras de rodas nas Agências e postos de serviços bancários de Conceição da Barra de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 025/2022 que “Dispõe sobre a Criação do Censo Municipal de pessoas com deficiências na forma que indica de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. **Proposição apresentada pela**

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES

1

Isaque Maia Eloi



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Vereadora Luciara Ferreira da Silva ao Poder Executivo Municipal: Que determine ao setor competente a colocar um (boca de lobo) na rua Girassol próximo ao número 37, bairro Cohab 2. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade é devida ao acúmulo de água na rua em períodos chuvosos, atrapalhando os moradores de acessar suas residências.

Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal: Solicito ao Poder Executivo que regulamente os plantões das farmácias da cidade de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Para que as farmácias do município funcionem em forma de rodízio, contemplando todos os dias da semana. Atendendo a população de Conceição da Barra no sistema de 24 horas no fornecimento de atendimentos e medicamentos.

Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal: Indico a construção de abrigo no ponto de ônibus. **JUSTIFICATIVA:** O ponto de ônibus localizado na Rua Santa Luzia, próximo à igreja católica Santa Luzia e ao almoxarifado municipal, no bairro Marcílio Dias, é utilizado com frequência pelos moradores, tanto para o embarque no ônibus do transporte coletivo quanto para o embarque no transporte da Secretaria de Saúde com destino a outros municípios. Por não haver cobertura e nem assento no local, os moradores reclamam a exposição ao sol, chuva e sereno. O vereador que a esta subscreve, justificam esta relevante indicação para que seja apreciada por esta casa de lei e espera a nobre compreensão dos ilustres vereadores, que compõem esta Augusta Casa de Leis. **Para votação:** Projeto de Lei nº 13/2022 que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para estação Transmissora de Radio Comunicação -ETR autorizada pela Agência nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da Legislação Federal de autoria do Vereador Presidente Isaque Maia Eloi. Projeto de Lei nº 015/2022 que “Dispõe sobre a Concessão, aplicação e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES de autoria da Mesa Diretora a Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES. Projeto de Lei nº 018/2022 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Educação, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de lei nº 020/2022 que “Institui o programa de Regularização Fundiária no Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 que “Altera a LCM 12/2006- Código de Posturas Municipais e a Lei Municipal 2.055/1999 – Código Sanitário Municipal de autoria do Poder Executivo Municipal. **Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Tertulino Balbino protocolizado sob o nº 593/2022 de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 26 de abril 2022. Isaque Maia Eloi, presidente. Pela ordem de inscrição o Presidente concedeu a palavra aos vereadores: **Werks Luiz Boa, Jornandes Ferreira Araújo, André Claudino Alves, José Luiz Vasconcelos, Rosenilda Simões Bispo, Isaque Maia Eloi e Luciara Ferreira da Silva.** **Presidente diz:** Encaminho as comissões permanentes competentes, para exarar parecer nos projetos que seguem conforme determina o artigo 136 do regimento interno Cameral: Projeto de Lei nº 21/2022

Leandro Paranaguá Albuquerque

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

que “Dispõe sobre a criação da semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a política Municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e dá outras providências de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 22/2022 que “Institui no calendário oficial de eventos do Município de Conceição da Barra “A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 23/2022 que “Institui a Semana Municipal de Conscientização e incentivo à preservação do Patrimônio Público Escolar no Município de Conceição da Barra e dá outras providências” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 24/2022 que “Dispõe sobre as necessidades de cadeiras de rodas nas Agências e postos de serviços bancários de Conceição da Barra de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 025/2022 que “Dispõe sobre a Criação do Censo Municipal de pessoas com deficiências na forma que indica de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Passaremos para votação dos projetos de leis: 020/2022, 015/2022, 018/2022, 013/2022 e projeto de lei complementar 002/2022. **O vereador Nivaldo da Cruz Ferreira pediu vista do Projeto de Lei nº 020/2022, o Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador que foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e a vereadora Rosenilda Simões Bispo pediu vista do Projeto de Lei nº 013/2022, o Presidente colocou em votação o pedido de vista da vereadora que foi aprovado por 10 (dez) votos a favor. Presidente diz:** Solicito o secretário a leitura parecer do projeto de lei nº 15/2022. **O vereador Werks Luiz Boa pediu vista do Projeto de Lei nº 015/2022, o Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador que foi aprovado por 10 (dez) votos a favor.** A Procuradora Dr^a. Rosana Julia Binda pediu a palavra e se manifestou sobre os pedidos de vistas que estão sendo feitos reiteradamente a esse Projeto de Lei, foi protocolado na casa no dia 07/03/2022 foi encaminhado para votação em duas sessões anteriores, desde a data de 22/03 o Projeto de Lei nº 015/2022 se encontra com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desde do dia 24/03 nas duas sessões anteriores eu não estava presente quem participou das sessões foi o Dr^o. Lucas foram feitos dois pedidos de vista, os dois vereadores que pediram vistas anteriormente são vereadores que fazem parte da Comissão, então se já assinaram o parecer não há motivos para pedir vista tendo em vista que os pareceres já estão assinados. As vistas foram concedidas, foram pedidos de forma errada, concedidos de forma errada, porque se já existe pareceres das comissões, as dúvidas devem ser endereçadas as comissões antes da elaboração do parecer, se já existe pareceres das comissões e foram pedido vista de dois membros da comissão, não existe nenhuma manifestação diversa á aquelas que já existam aqui, então quer dizer que os dois pareceres estão de acordo porque não foram feitas alterações se ainda á dúvidas em relação a esse projeto ele tem que ser encaminhado para as comissões, mas aqui já existe parecer das duas comissões, significa que não há dúvidas em relação ao projeto, esse projeto é muito importante para a administração da casa, é um projeto que fala a concessão e aplicação e a prestação de contas de suplementos de fundos. Dr^a Rosana Julia Binda Procuradora explicou que as dúvidas só estão aparecendo na sessão,

Seandw ...

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

as dúvidas tem todo o prazo entre as comissões para ser encaminhadas as comissões, os dois pedidos de vistas foram concedidos e foram devolvidos no prazo correto e não foi feito nenhuma alteração nos pareceres, então isso significa que para as comissões os projetos estão em perfeito estado. A Procuradoria pede para suspender a sessão para sanar as dúvidas, se não a Procuradoria pode propor uma medida judicial para que o projeto tenha condições de tramitar porque isso pode impedir o funcionamento da casa. Os vereadores André Claudino Alves, Isaque Maia Eloi e Werks Luiz Boa discutiram sobre o Projeto de Lei nº 015/2022 e o pedido de vista. **O Presidente colocou em votação o pedido de vista do Projeto de Lei nº 015/2022 do vereador Werks Luiz Boa e o pedido de vista foi aprovado por 06 (seis) votos a favor ao Projeto de Lei nº 015/2022.** O Presidente diz: Solicito o secretário a leitura parecer do projeto de lei nº 18/2022. **O secretário inicia: O Parecer Regimental Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável ao Projeto de Lei nº 018/2022. Presidente diz:** Em discussão o parecer. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. O parecer foi aprovado por 10 (dez) votos a favor. Em discussão do projeto de lei nº 018/2022. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 (dez) votos a favor. Encaminho o projeto de lei nº 018/2022 a comissão permanente de legislação e redação final para elaboração da redação final. Em discussão a redação final do projeto de lei nº 018/2022. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 (dez) votos a favor. Em discussão o parecer. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 (dez) votos a favor. Solicito o secretário a leitura parecer do projeto de lei complementar nº 002/2022. **O secretário inicia: O Parecer Regimental de Finanças e Orçamento e o Parecer Regimental de Legislação, Justiça e Redação Final foi favorável ao projeto de lei complementar nº 02/2022. Presidente diz:** Em discussão o parecer. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. O parecer foi aprovado por 10 (dez) votos a favor. Em discussão do projeto de lei complementar nº 02/2022. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 (dez) votos a favor. Encaminho o projeto de lei complementar nº 02/2022 a comissão permanente de legislação e redação final para elaboração da redação final. Em discussão a redação final do projeto de lei complementar nº 02/2022. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 (dez) votos a favor. Em discussão o parecer. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 (dez) votos a favor. Passaremos a votação do requerimento de moção de pesar. Solicito o secretário a leitura do requerimento de moção de pesar à família pelo falecimento do senhor Tertolino Balbino protocolizado sob o nº 593/2022 de autoria do vereador Isaque Maia Eloi. Em votação o requerimento. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 (dez) votos a favor. Encaminho para secretaria legislativa, os projetos ora aprovados, o requerimento de moção de pesar, as indicações apresentadas ora aprovadas para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim (), **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.

Rosenilda Simões Bispo

Vereadora
Conceição da Barra-ES